

Lisboa, Portugal 20/05/2009 16:29 (LUSA)

Temas: Leis, Educação, Escolas, Saúde, Partidos e movimentos, Sociedade

Lisboa, 20 Mai (Lusa) - O PS propôs hoje que o acesso dos alunos do secundário a contraceptivos, um dos pontos polémicos do projecto-lei socialista sobre educação sexual nas escolas, seja feito em articulação com os centros de saúde.

A proposta de alteração ao artigo 10.º do diploma foi apresentada hoje à Comissão parlamentar de Educação e Ciência, mas só deve ser votada na próxima semana, já que os trabalhos foram hoje interrompidos após a votação do artigo 8.º.

Com esta proposta, os socialistas juntam um novo ponto ao artigo 10.º (número 8), que prevê a existência nas escolas de gabinetes de informação e apoio no âmbito da educação sexual e a disponibilização gratuita de contraceptivos, acrescentando que estes gabinetes, "em articulação com as unidades de saúde, asseguram aos alunos o acesso aos meios contraceptivos adequados".

O PS pretende modificar também o número 4 deste artigo, alterando o período de funcionamento mínimo dos gabinetes de três horas semanais para uma manhã e uma tarde por semana, e o número 5, substituindo a criação de "espaços condignos" que garantam a confidencialidade dos alunos, por espaços na Internet que garantam resposta rápida às questões colocadas pelos estudantes.

O Bloco de Esquerda apresentou também propostas para alterar o artigo 10.º, acrescentando no número 7 que a distribuição gratuita de métodos contraceptivos não sujeitos a prescrição médica se refere a preservativos, e introduzindo um número 8 que admite o acesso a "meios contraceptivos com carga hormonal".

Hoje, na votação do diploma na especialidade, o PS conseguiu aprovar uma outra alteração porposta pelos seus deputados, retirando a definição dos conteúdos curriculares que o projecto-lei estabelecia para cada ciclo de ensino, passando essa competência para o Governo, que terá de "definir as orientações curriculares adequadas para os diferentes ciclos de ensino".

Os social-democratas, que votaram contra esta proposta, defenderam autonomia para as escolas nesta matéria e maior envolvimento das comunidades escolares e locais, mostrando-se contra "uma visão do Estado omnipresente".

"Isto é perigoso. Deixa-se completamente ao critério de um Governo ou membro de um Governo que, circunstancialmente, está em funções, a definição da forma como se dará a educação sexual nas escolas", criticou o deputado Pedro Duarte (PSD).

A discussão sobre o artigo 3.º (Modalidades) também não foi pacífica, sendo a mais prolongada desta sessão, com o CDS-PP a reivindicar a frequência "opcional" do módulo de educação sexual e o PSD a sugerir a criação de um mecanismo "excepcional" que prevesse a possibilidade de isentar um aluno da obrigatoriedade de frequentar a disciplina, mediante requerimento fundamentado do encarregado de educação, e após decisão favorável do Conselho Pedagógico.

Pedro Duarte sublinhou o interesse dos social-democratas em manter a obrigatoriedade, mas PS, PCP, BE e a deputada independente Luísa Mesquita não se mostraram sensíveis aos argumentos do PSD e a proposta de alteração foi rejeitada, tal como a do CDS-PP, mantendo-se a redacção inicial do artigo.

Já o deputado independente José Paulo Carvalho viu o PS viabilizar duas das suas propostas de alteração.

Assim, as 12 horas consagradas à educação sexual, por ano lectivo, previstas inicialmente no artigo 6.º, só serão aplicáveis ao 3.º ciclo, prevendo-se um mínimo de seis horas para os 1.º e 2.º ciclos do ensino básico.

Além disso, a definição do projecto educativo da escola no âmbito da educação sexual, passa a incluir a audição de associações de pais e professores, além das associações de estudantes (artigo 7.º).

O deputado viu também ser aprovados os primeiros dois pontos que propôs de um aditamento a este artigo, mas não conseguiu fazer passar os dois últimos, que estabeleciam que o projecto de educação sexual da turma fosse submetido à aprovação dos encarregados de educação e que estes tivessem o direito de optar pela não participação dos seus educandos em acções que envolvessem entidades, técnicos ou especialistas estranhos à escola.

RCR.

Lusa/fim